



PORTARIA/SEME/ N° 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESTABELECIDADA PELA PORTARIA/SEME N.º 062, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria/SEME/Nº 062, de 1º de novembro de 2023 que dispõe sobre as diretrizes para as organizações curriculares na rede municipal de ensino de Cariacica - ES para o ano letivo de 2024, publicada em 06 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a Portaria/SEME/Nº 066, de 09 de novembro de 2023 que altera parcialmente os dispositivos da PORTARIA/SEME/Nº 062, 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Organização Curricular estabelecida pela Portaria/SEME n.º 062/2023 para as unidades de ensino municipais de educação básica para o ano letivo de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC.ELET: 37.844/2023

Rua da Laje, nº 13 – Bairro Itaquari, Cariacica - ES, CEP 29151-318
Tel.: (27) 3354-5750 Correio Eletrônico: seme@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 119

